



PORTARIA Nº. 074/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Término da Vigência de Contrato da Empregada do Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura nº. 001/2016, homologado pelo Decreto nº. 020/2016, Edital de Convocação nº. 001/2018 e o Contrato de Trabalho nº. 001/2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2016, homologado pelo Decreto nº. 020/2016 e o **Edital de Convocação nº. 001/2018** e o Contrato de Trabalho de Prazo Determinado para Atendimento de Profissional, Professor de Educação Infantil;

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada por motivo de Término da Vigência de Contrato da Empregada, Senhora **APARECIDA ALVES TRINDADE PEREIRA**, portadora do CPF nº. 475.384.149-91 e do RG nº. 3.454.630-7 SSP-PR, do Quadro de Servidores deste Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com término da vigência no dia 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – Fica Rescindido a partir de 18 de fevereiro de 2020 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, em virtude da exoneração por motivo de término da vigência de contrato da Empregada, Senhora **APARECIDA ALVES TRINDADE PEREIRA** do Emprego de Professor de Educação Infantil, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Público do Município de Mirador.

Art. 3º. – Fica expedido o **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura nº. 001/2016 e o Contrato de Trabalho nº. 001/2018.**

Art. 4º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 5º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2016 – CONTRATO DE TRABALHO Nº. 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador
CONTRATADA: APARECIDA ALVES TRINDADE PEREIRA

OBJETO: Contratação de Professor de Educação Infantil, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal nº. 0118/2011.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica Rescindido a partir de 18 de fevereiro de 2020 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, em virtude do término da vigência do contrato em conformidade com a Cláusula Terceira do presente Contrato.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação Infantil - Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 523.491.799-15

APARECIDA ALVES TRINDADE PEREIRA
CPF Nº. 475.384.149-91

TESTEMUNHAS:

ADALTO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF: 897.357.069-20

LIZANDRA N. PIRES DE SOUZA
DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CPF: 083.070.959-21